

27 de dezembro de 2024.

À
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(“Administrador”)
Av. das Américas, 3434, bloco 7, 2º andar,
Barra da Tijuca, RJ, CEP 22640-102
Via e-mail: assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br

Ref.: RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - Declaração de voto - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

Prezados,

_____, _____, _____, CPF/CNPJ: _____,
Documento de Identidade: _____ Orgão Emissor: _____ neste ato
devidamente representado por _____, na qualidade de cotista do **RB
CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob nº 11.945.604/0001-27
 (“Fundo”), declara expressamente o seu voto referente à Ordem do Dia da Assembleia Geral
Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2024, às 15:00
horas, de forma eletrônica, no seguinte sentido:

- (i) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo prazo adicional de até 1 (um) ano, contado a partir de 31 de dezembro de 2024;

Voto*:

() Favorável () Contrário () Abstenção () Conflitado

- (ii) Deliberar sobre a alteração da situação do Fundo na CVM de “*Em funcionamento normal*” para “*Em liquidação*”, a partir de 06 de janeiro de 2025;

Voto*:

() Favorável () Contrário () Abstenção () Conflitado

- (iii) Deliberar acerca da autorização à Administradora para liquidar e encerrar o Fundo até 31 de dezembro de 2025, sendo que a data efetiva de encerramento das atividades do Fundo será informada aos investidores e ao mercado por meio de Fato Relevante (“Data de Liquidação”) e que o encerramento do Fundo estará condicionado à resolução das seguintes demandas:

- (a) Encerramento e liquidação ou transferência a terceiros das sociedades atualmente investidas pelo Fundo, quais sejam, **RB Capital Desenvolvimento Residencial II S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.450.509/0001-00 com sede na Rua do Rócio, nº 350 – 14º Andar – Vila Olímpia, São Paulo e **Interlakes Empreendimentos Imobiliários Ltda.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.465/0001-27 com sede na Rua do Rócio, nº 350 – 14º Andar – Parte, Vila Olímpia, São Paulo (em conjunto, “Sociedades”) e consequentemente liquidação/transferência dos passivos judiciais, conforme vem sendo informado nos Relatórios Gerencias, divulgados mensalmente ao mercado;
- (b) Regularização de 06 (seis) unidades pendentes de transferência aos compradores finais, atualmente indisponíveis em razão de processos relacionados à PDG (incorporadora dos projetos), sendo que já foi iniciado, para 05 (cinco) delas, o procedimento de escrituração definitiva.

Voto*:

() Favorável () Contrário () Abstenção () Conflitado

- (iv) A Administradora deverá apurar e realizar o pagamento de todas as despesas e encargos do Fundo que estejam pendentes ou provisionados até a Data de Liquidação. Nesta data, o Fundo e as Companhias possuem recursos suficientes para a quitação de todos os encargos necessários à liquidação do Fundo, incluindo, mas não se limitando, àqueles relacionados aos processos supramencionados. Desde já, fica autorizada a utilização dos referidos recursos para alcançar os objetivos propostos nesta AGE.

Voto*:

() Favorável () Contrário () Abstenção () Conflitado

* Declaro estar ciente das hipóteses de impedimento previstas no Regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável. Ainda, atesto, para os devidos fins e sob as penas da lei, estar desimpedido de deliberar sobre a matéria em questão.

Fica o ADMINISTRADOR autorizado a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

Assinatura:

Nome do cotista: